



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO  
ESTADO DE SÃO PAULO**

Gestão 2025 – 2028

**Trabalhando por todos e para todos!**

**PORTARIA N.º 537, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**“Autoriza permanência de servidor contratado para a função que especifica.”**

**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**CONSIDERANDO** o disposto no Memorando nº 60/2025 emitido pelo Departamento Municipal de Finanças;

**CONSIDERANDO** a necessidade de substituição do servidor concursado Sr. Márcio Simões Bento, que se encontra exercendo cargo comissionado;

**CONSIDERANDO** o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR O CONTRATO EM CARÁTER EXCEPCIONAL**, conforme Artigo 443, Parágrafo 2.º - alínea a) da C.L.T., tendo em vista o resultado classificatório do Processo Seletivo - Edital n.º 002/2025, do Sr. **JESIEL ARAÚJO DE SOUZA DA SILVA**, portador da cédula de identidade R.G. nº 54.\*\*\*.\*\*\*-5 SSP/SP, C.P.F. nº 484.\*\*\*.\*\*\*-70, para continuar exercendo o cargo de Fiscal de Comércio, junto a Coordenadoria de Tributos, Arrecadação e Fiscalização do Departamento Municipal de Finanças da Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, no período de 01/01/2026 à 30/06/2026.

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 19 de dezembro de 2025.

  
**PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA**  
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.  
Departamento Administrativo, em 19 de dezembro de 2025.  
/mg.